



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Resolução CCB/CCA/UFPB nº 01/2018 (RETIFICAÇÃO)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a modernização, logística desta Coordenação, torna pública a RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 01/2018

CONSIDERANDO

A impossibilidade, em nossas dependências, de armazenamento físico de mídia em formato de CD e/ou DVD, contendo as versões finais do TCC;

RESOLVE:

Dá nova redação ao Art. 9 da Resolução 01/2018.

ONDE SE LÊ:

~~“Art. 9 – A versão final do TCC, com as correções necessárias e/ou exigidas, ficha catalográfica e a folha de aprovação (digitalizada, e devidamente assinada pelo orientador e pelo menos um membro da banca) deverá ser entregue à Coordenação dos Cursos em duas cópias em CD ou DVD, em caixas acrílicas transparentes com capas e faces das mídias devidamente identificadas (segundo o modelo disponível no anexo D desta Resolução), contendo a versão final em formato PDF e em arquivo único.~~

~~Parágrafo Único – A entrega das cópias com a versão final aos Membros da Banca Examinadora fica sob a responsabilidade do aluno juntamente com seu orientador.”~~

LEIA-SE:

Art. 9 – As cópias digitalizadas em formato PDF da Ata de defesa, bem como das fichas avaliativas, todas devidamente assinadas, deverão ser remetidas **EXCLUSIVAMENTE**

VIA E-MAIL DO(a) ORIENTADOR(a) para siag@cca.ufpb.br em até 72h após a defesa, sob pena de não implantação da nota antes do limite máximo para pedido de colação grau estipulado em cada período letivo.

Parágrafo Único – O encaminhamento destes documentos está vinculado EXCLUSIVAMENTE À IMPLEMENTAÇÃO DA NOTA DO TCC, não implicando no depósito da versão final do TCC ou quitação de obrigações junto à Biblioteca Setorial ou Central. O(a) discente é responsável por verificar as normas e requisitos estabelecidos pela Biblioteca para a emissão desses documentos, sendo essa uma RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO CONCLUINTE.

Areia, 04 de dezembro de 2023

Prof. Abraão Ribeiro Barbosa
Presidente do Colegiado dos Cursos